



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.012, DE 26 DE JUNHO DE 2023
(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Institui toda terceira quinta-feira do mês de maio
o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade no
município de Indaiatuba.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade, a ser comemorado anualmente toda terceira quinta-feira do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO